

PORTARIA N° 579, DE 15 DE MAIO DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 15 de maio 2018 a 12 de agosto de 2018, a licença ora concedida será usufruída em período contínuo pela servidora pública abaixo relacionada:

| Nome | CPF | Cargo | Ref. Período Aquisitivo |
|--------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Ines Rufatto Totti | 027.224.099-09 | Auxiliar de serviços gerais | 2006/2011 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.